



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO N.º 2.067/01 de 09 de abril de 2.001

**"CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O DIA
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições
legais,

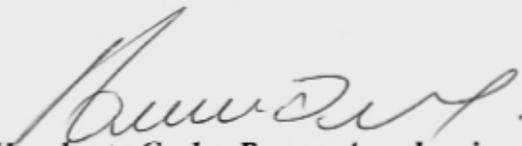
DECRETA

Art. 1º- Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia
12 de abril de 2.001, quinta-feira, tendo em vista o feriado da Semana Santa,
retornando às atividades normais na segunda -feira, 16 de abril, às 7:00 horas.

Parágrafo único - Para efeito do disposto no caput deste artigo, ficam ressalvados os
serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS., 09 de abril de 2.001.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 09 / 04 / 2001

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - CGC(MF) 03.741.683/0001-26